

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1. **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT**
2. **136ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
3. Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161,
4. Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

6

7 CUIABÁ-MT, 24 DE JUNHO DE 2023

8

# ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

1. **Início: 08h10min**
2. **Término: 09h45min**

12

1. **1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** PRESIDENTE DO CAU/MT: André Nör; 1ª VICE
2. PRESIDENTE: Elisangela Fernandes Bokorni; CONSELHEIROS(AS) TITULARES: Alexsandro Reis;
3. Maristene Amaral Matos; Thais Bacchi; Vanessa Bressan Koehler; Weverthon Foles Veras; **1.2 EQUIPE**
4. **DO CAU/MT:** Gerente-geral: Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca; Assessor Institucional e Parlamentar:
5. João Antônio Silva Neto; Coordenadora Jurídica: Jane Machado. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aos
6. vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2023, às 8h10 da manhã, iniciou-se a reunião do Conselho
7. de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso — CAU/MT, por meio do aplicativo Microsoft Teams. Verificado
8. o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos com a leitura,
9. discussão e aprovação da pauta do dia, sem qualquer modificação. Da mesma forma, foi aprovada pelos
10. conselheiros presentes a ata da 135ª Reunião Plenária do CAU/MT ocorrida em 27/05/2023, por meio da
11. DPO/MT n° 0136-01/2023, que contou apenas com a abstenção da conselheira Maristene Amaral Matos,
12. que justificou não ter participado dessa reunião. Passou-se então ao item 5 — Comunicações. A assessora
13. jurídica Jane Machado comunicou a ausência justificada dos(as) conselheiros(as) titulares Karen Mayumi
14. Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e da conselheira suplente Alana Jéssica Macena Chaves. Respondendo
15. questionamento do presidente André Nör quanto ao suplente da conselheira Karen, a assessora jurídica
16. informou ser o conselheiro Almir Sebastião Ribeiro de Souza, o qual havia confirmado presença mas que,
17. no entanto, minutos antes do início da reunião, havia enviado mensagem informando ter ocorrido um
18. imprevisto e que não conseguiria participar. O presidente informou que assim estariam com quórum mínimo,
19. o que foi confirmado pela assessora. Em relação à Assessora Institucional e Parlamentar, o assessor João
20. Antônio Silva Neto informou que, no mês passado, havia visitado o gabinete dos deputados federais Assis,
21. Abílio e Amália, em Brasília, quando houve uma atualização da lei que criminaliza o exercício profissional,
22. que passou a ser de número 2730/2023, tendo o deputado Abílio como autor do projeto e a Amália como
23. coautora, visto que o autor da lei anterior não estava mais no Congresso. Assim, para que o projeto não
24. ficasse parado, precisou-se conseguir novos autores. O assessor institucional frisou que a deputada Amália
25. foi colocada como coautora pelo fato de ela fazer parte da Comissão de Constituição e Justiça, que analisa
26. previamente as leis, de modo a garantir celeridade naquela comissão. Frisou que nos próximos dias 4
27. (quatro) e 5 (cinco) retornaria até Brasília para prosseguir com a pressão para o andamento e aprovação
28. do projeto. Prosseguiu informando que na corrente semana havia estado no gabinete institucional do
29. deputado federal Emanuelzinho, em Cuiabá, pedindo também o apoio dele, vez ser ele vice-líder do
30. governo e quem aprova as pautas junto ao presidente da Câmara dos Deputados; que havia estado também
31. na prefeitura de Cuiabá, considerado ter havido novamente mudança na Secretaria de Meio Ambiente, que
32. aprova os projetos e alvarás do CAU/MT. Assim, fora fazer uma visita aos novos gestores daquela
33. secretaria. Informou também que havia estado também na cidade de Tangará da Serra participando de uma
34. banca julgadora do projeto de reforma da Câmara Municipal, oportunidade em que também conversou com
35. o vereador presidente da Câmara de Vereadores sobre alvará automático. O assessor institucional
36. esclareceu que quando esteve naquela cidade para inauguração dos escritórios descentralizados, verificou
37. que havia interesse deles no processo de alvará automático implantado em Cuiabá; que o processo em
38. Tangará não fora finalizado, que precisaria retornar lá para uma nova rodada para escolha do projeto da
39. reforma. O presidente solicitou então que o assessor institucional informasse quem estava participando
40. com ele da comissão e o ele informou que eram a agente de fiscalização do CAU/MT Natália e o Luciano
41. Naressi. E ele prosseguiu informando que havia participado também da reunião da Cepua na semana
42. corrente; que havia recebido no dia anterior ligação da assessora do presidente da Fecomercio, José José
43. Wenceslau Júnior, da Verdão, solicitando reunião com ele. Ao questionar sobre a pauta, a assessora teria
44. informado tratar-se de assunto institucional do CAU/MT. Assim, o assessor institucional João Neto
45. acreditava se tratar da demanda do CAU/MT sobre convênio. O presidente do CAU/MT, André Nör, quis
46. frisar a importância do projeto de lei sobre microempreendedor profissional, que era preciso solicitar o
47. auxílio dos deputados federais para avançar também com esse tema. O assessor institucional, por fim,
48. disse que se colocava à disposição para tratar também de outros temas que os conselheiros julgassem
49. importantes, considerando sua ida à Brasília nos próximos dias 4 (quatro) e 5 (cinco). O presidente André
50. Nör solicitou então que o assessor institucional questionasse os deputados federais sobre a questão do
51. EAD. O assessor institucional informou que o deputado federal Abílio havia demostrado ser totalmente
52. contrário à questão do EAD em seminário anterior, quando recebeu o apoio maciço dos arquitetos que
53. estavam presentes. Porém, ainda assim, iria se informar melhor e trazer mais detalhes sobre esse tema. O
54. presidente reforçou essa necessidade, visto que esse assunto interferia muito na profissão, cuja discussão
55. precisava ser aprofundada. O assessor jurídico concordou e encerrou seus comunicados. O presidente
56. questionou se algum conselheiro queria se manifestar sobre temas ligados à assessoria institucional e
57. parlamentar. Não houve manifestação. Passou-se então aos comunicados das comissões permanentes.
58. Em relação à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças — CAF CAU/MT, o
59. conselheiro Alexsandro Reis, coordenador dessa comissão, informou ter havido na corrente semana uma
60. reunião curta da comissão, com poucos assuntos, tendo sido feita apenas a distribuição da reprogramação
61. orçamentária da metade do ano e apresentação de relatório sobre as reclamações do Siccau, o que foi
62. enviado para o CAU/BR tendo sido respondido pela maneira de praxe. Finalizou informando que haveria
63. reunião extraordinária na próxima semana para discussão de assunto interno. Em relação à Comissão de
64. Ética e Disciplina – CED CAU/MT, a conselheira Vanessa Bressan Koehler, coordenadora dessa comissão,
65. informou terem sido identificados alguns vícios processuais, cujos processos estavam sendo então
66. realinhados. Frisou que, no mais, havia apenas a rotina normal da comissão e que havia a previsão de
67. ocorrer em agosto realização de um seminário das Comissões de Ética, mas que, porém, traria mais
68. informações a respeito posteriormente. Em relação à Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU/BR, a
69. conselheira Maristene Amaral Matos, coordenadora adjunta dessa comissão, informou que seguiam com
70. as aprovações de primeiro registro e definitivo; que, de acordo com o plano de ação para o semestre,
71. realizariam palestras junto às instituições de ensino para falar um pouco sobre o papel da CEF; que havia
72. sido realizada uma palestra presencial na Unic, sobre a qual acreditava ter mencionado a respeito na
73. reunião plenária passada, que havia sido muito importante, quando perceberam que às vezes o óbvio
74. precisa ser dito, que o que parece ser simples para os conselheiros pode não ser para o profissional que
75. acaba de sair da universidade e entrar no mercado de trabalho. Informou que no dia 4 (quatro) próximo
76. estava agendada palestra virtual com FAIR, de Rondonópolis, e dia 5 (cinco) haveria outra, também virtual,
77. junto à Faculdade Anhanguera de Rondonópolis (FAR). Ainda, havia tratativa da palestra junto à FASIPE.
78. Frisou seu entendimento de que haviam acertado com a adoção dessa pauta, falando o óbvio aos
79. profissionais que estavam saindo da universidade, pois evitava que lá na frente fossem penalizados por
80. algo sobre o qual desconheciam o procedimento correto a ser adotado. E a conselheira Maristene
81. prosseguiu informando ter participado no último dia 16 (dezesseis) de reunião na CEF CAU/BR, que seria
82. o 6º Encontro Nacional dos Coordenadores, onde se falou muito da importância da formação continuada e
83. da melhoria da qualidade do ensino. Frisou que participou desse encontro o presidente do Conselho
84. Nacional de Educação, senhor Luiz Roberto, que abordou a questão da revisão das novas diretrizes
85. curriculares. Sobre a questão do ensino à distância, a conselheira Maristene quis informar que o CAU/BR
86. estava bem preocupado com esse tema; que segundo o Caldana, que é o Coordenador-Geral da Educação,
87. existiria já um trabalho de revisão de várias normas do CAU/BR para construção de algo no sentido de que,
88. no caso de curso à distância, o profissional não obtenha todas as atribuições que outro que realizou curso
89. presencial teria. A conselheira Thaís quis acrescentar que estava fazendo o máximo que podia para
90. contribuir com a comissão, que a conselheira Maristene estava participando das reuniões fora da cidade e
91. com os coordenadores de cursos e que ela, Thaís, atuava nas palestras e na emissão de registros; que
92. estavam fazendo o máximo para poder cumprir a agenda da comissão. O presidente quis comentar que a
93. questão do EAD era realmente um tema muito polêmico e relevante; que os pedidos de registro de EAD
94. estavam chegando e que, na sua opinião, a comissão teria que seguir o que o CAU/BR e o MEC
95. determinassem; que entendia que a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR deveria estar mais
96. antecipada à situação, que já se deveria ter uma resolução que amparasse de alguma forma qualquer tipo
97. de ação, o que não havia até o presente momento. Ainda assim, frisou, o CAU/MT seguiria em frente
98. levando em consideração também o fato de que era preciso ter respeito com os futuros colegas que
99. estavam exercendo esse curso legitimado pelo MEC; que considerava que a única opção seria limitar as
100. atribuições, mas que, para isso, era preciso haver uma resolução do CAU/BR que amparasse o CAU/MT,
101. que é apenas executor e não pode legislar. A conselheira Maristene informou ter sido expressado
102. descontentamento por parte dos CAUs/UFs na reunião ocorrida com o CAU/BR por não haver ainda
103. definição sobre isso; que houve ainda recomendação de que, no caso de haver determinação judicial, essa
104. deveria ser cumprida, cabendo ao presidente dos CAU/UFs tal autorização; que, nesse momento, teria
105. questionado se havia sido encaminhado documento que respaldasse esse procedimento, tendo sido
106. informada de que o CAU/BR ainda prepararia algo nesse sentido. O presidente informou então que o
107. CAU/BR seria bem rigoroso com essa situação, como sempre é, e que não iria confrontar sem o devido
108. embasamento. Passou-se à Comissão de Exercício Profissional – CEP CAU/MT. A conselheira Elisangela
109. Fernandes Bokorni, coordenadora adjunta dessa comissão, informou que os trabalhos estavam em dia,
110. com todos os processos encaminhados; que houve reunião no dia anterior, bastante produtiva, com todos
111. os processos em dia e em andamento. Passou-se à Comissão de Política Urbana e Ambiental – CEPUA
112. CAU/MT. O conselheiro Weverthon Foles Veras, coordenador dessa comissão, informou que havia sido
113. enviado ofício para as câmaras municipais sobre a função do arquiteto nas legislações municipais; que
114. havia participado de evento sobre o patrimônio histórico ocorrido na cidade de São Luís, Maranhão, o qual,
115. na sua opinião, fora riquíssimo em relação ao patrimônio histórico. Tratava-se de evento internacional
116. chamado Fipa, no qual foram realizadas visitas técnicas e não apenas palestras. Assim, quis frisar que,
117. conforme já havia informado ao presidente, os organizadores estavam de parabéns pela realização do
118. evento. Acrescentou que o CAU/MT iria colher alguns frutos do que fora observado no evento trazendo
119. essas experiências tanto para a capital quanto para outras cidades do estado com relevância no que se
120. refere a patrimônio histórico; que se tentaria estudar um plano estratégico para abordar o governo do
121. estado, que vem fazendo muita valia do Patrimônio Histórico para aprimorar o turismo. O conselheiro
122. Weverthon informou que já havia conversado com o assessor parlamentar para viabilizar esse contato com
123. o governo do estado. O presidente ressaltou então a importância de se trabalhar mais conjuntamente e em
124. harmonia com o assessor institucional João Neto. Acrescentou também que o seminário sobre Patrimônio
125. Histórico de fato havia sido mesmo muito relevante, enriquecedor e de alto nível e aproveitou então para
126. iniciar os comunicados da presidência. Informou que o conselheiro Weverthon havia participado do Fórum
127. de Presidentes ocorrido em São Luís, representando a presidência do CAU/MT, ao qual agradeceu pela
128. participação. Informou também que dois funcionários concursados do CAU/MT, o agente de fiscalização
129. Luiz Felipe e a Dana Graciela, do atendimento, passaram em outro concurso público para polícia civil.
130. Assim, eles atuariam no CAU/MT até o dia 28 (vinte e oito) próximo; que já havia sido contratada nova
131. agente de fiscalização, de nome Cindy, que iria para a cidade de Sinop, em substituição ao agente Luiz
132. Felipe, já nas próximas semanas. Em relação à substituição da funcionária do atendimento, seu substituto
133. ainda não havia sido chamado devido a algumas questões burocráticas por se tratar de cotista, mas isso
134. seria resolvido brevemente. Em relação aos concursos da Athis, de fotografia e de TCC, o presidente
135. esclareceu que já estavam com os resultados proferidos e que atualmente estava sendo examinado o
136. concurso de equipamentos urbanos. A gerente-geral Lucimara informou que foram recebidos 14 (quatorze)
137. projetos. O presidente prosseguiu informando que o CAU/MT estava patrocinando palestras que
138. aconteceriam nas próximas terça e quarta-feira, em Cuiabá e Rondonópolis, respectivamente. Frisou se
139. tratar de parceria com lojistas, que forneceriam a infraestrutura necessária e o CAU/MT arcaria com os
140. custos do palestrante; que haveria novas parcerias como essa quando fosse haver a entrega dos prêmios
141. aos vitoriosos classificados nos concursos do TCC e Athis, o que deveria ocorrer provavelmente no dia 15
142. (quinze) de julho. O presidente quis ressaltar que seria um sábado, com uma feijoada no restaurante
143. Talavera. Assim, acrescentou, o CAU/MT iniciaria esse tipo de relacionamento com os lojistas, para estreitar
144. a relação e facilitar a realização desse tipo de evento futuramente. Considerando que o conselheiro federal
145. representante do estado do Mato Grosso não estava presente e que não houve mais nenhum comunicado
146. por parte dos demais conselheiros, passou-se então à ordem do dia, iniciando-se pelo item 7.1, protocolo
147. 862114/2019, Processo Ético-Disciplinar da CED CAU/BR, que consistia somente na declaração de
148. impedimento e suspeição e posterior distribuição. A assessora jurídica Jane Machado esclareceu tratar-se
149. de recurso para a Plenária; que acreditava se tratar do primeiro caso desse tipo e que, tendo ocorrido o
150. arquivamento liminar pela CED, caberia apresentação de recurso à Plenária do CAU/MT. Assim,
151. considerando ter havido a apresentação de recurso, ele viria para apreciação pela Plenária. O presidente
152. quis entender melhor a situação e a assessora jurídica forneceu mais esclarecimentos informando ter sido
153. recorrido da decisão anterior da CED para arquivamento; que era um caso antigo identificado dentre
154. aqueles que estavam parados na comissão, que havia sido analisado anteriormente pelo à época
155. conselheiro Marcel, que não reconsiderou sua decisão mesmo com a apresentação do recurso. Assim, o
156. caso deveria ser analisado pelo Plenário do CAU/MT. A assessora frisou então que, nessa reunião, caberia
157. apenas realizar a declaração de impedimento e suspeição e designação de relator. Nenhum conselheiro
158. declarou-se impedido e somente o conselheiro Alexsandro Reis declarou-se suspeito. O conselheiro
159. Weverthon Foles Veras se ofereceu para ser o relator do processo, o que foi acatado pelos demais. Passou-
160. se ao item 7.2, protocolo 735527/2018, interessado Enodes Soares Ferreira, assunto Ausência de Registro
161. de PJ, da CEP CAU/MT, que consistia somente em redesignação de relator. A assessora jurídica esclareceu
162. que se tratava de recurso à CEP que estava com o conselheiro Cássio. Porém, considerando o afastamento
163. desse conselheiro devido a licença médica, seria necessário designar um novo relator e que não haveria
164. necessidade de realizar nova declaração de impedimento e suspeição, já realizada anteriormente. O
165. conselheiro Weverthon Foles Veras foi designado o novo relator desse processo. Passou-se ao item o 7.3,
166. protocolo 736117/2018, interessado MD Construções e Imobiliária Ltda., assunto Processo de Exercício
167. Profissional, da CEP, relatora Maristene Amaral Matos. A conselheira relatora fez a leitura, na integra, do
168. seu relatório e voto fundamentado contendo a descrição e histórico do caso e embasamento legal que
169. fundamentava seu voto, o qual, ao fim, recomendava por dar parcial provimento ao recurso interposto
170. apenas para reforma da multa aplicada fixando-a em 3 (três) anuidades e fazendo considerar a resolução
171. mais benéfica à autuada. Nenhum conselheiro quis se manifestar. Assim, a assessora jurídica fez a leitura,
172. na íntegra, da Deliberação Plenária DPO/MT nº 0136-02/2023, na qual foram relacionadas as
173. considerações que embasavam todo o caso e que, ao fim, propunha: 1. Acompanhar o relatório e voto da
174. conselheira Maristene Amaral Matos no sentido de dar parcial provimento ao recurso determinando a
175. manutenção do auto de infração e a correção da multa imposta para o valor equivalente a 3 (três)
176. anuidades; 2. Comunicar o resultado do julgamento do Plenário do CAU/MT ao autuado por meio de
177. correspondência acompanhada de cópia de decisão proferida e conceder ao autuado o prazo de 30 (trinta)
178. dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da comunicação para interposição
179. de recurso ao Plenário do CAU/BR, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT. 3. Havendo o
180. decurso de prazo para interposição do recurso, o setor jurídico do CAU/MT realizará o trânsito em julgado
181. e o CAU/MT realizará a extinção e arquivamento fundamentados do processo, sem prejuízo à realização
182. dos procedimentos cabíveis para a cobrança administrativa e/ou judicial da multa imposta; 4. Havendo
183. recurso, encaminhar processo digital ao CAU/BR para apreciação da Comissão de Exercício Profissional
184. do CAU/BR e julgamento do Plenário do CAU/BR conforme determina a deliberação 019/2022 da CEP
185. CAU/BR; 5. Essa deliberação entra em vigor nesta data. A deliberação foi colocada em votação e aprovada
186. pela unanimidade dos conselheiros aptos a voto. Passou-se ao item 7.4, protocolo 1471884/2022,
187. interessado C M de Carvalho – Fábrica de Projetos, assunto Processo de Exercício Profissional, da CEP
188. CAU/MT, relatora Maristene Amaral Matos. A conselheira relatora fez a leitura, na íntegra, do seu relatório
189. e voto contendo a descrição e histórico do caso e embasamento legal que fundamentava seu voto, o qual,
190. ao fim, recomendava por dar parcialmente provimento ao recurso interposto apenas para reformar a multa
191. aplicada, fixando-a em 5 (cinco) anuidades, fazendo considerar a resolução mais benéfica à autuada.
192. Nenhum conselheiro pediu a palavra para fazer algum comentário. Assim, a assessora jurídica fez a leitura,
193. na íntegra, da Deliberação Plenária DPO/MT nº 0136-03/2023, na qual foram relacionadas as
194. considerações que embasavam todo o caso e que, ao fim, propunha: 1. Acompanhar o relatório da
195. Conselheira Relatora Maristene Amaral Matos no sentido de dar parcial provimento ao recurso
196. determinando a manutenção do auto de infração e a correção da multa imposta para o valor equivalente a
197. 5 (cinco) anuidades; 2. Comunicar o resultado do julgamento do Plenário do CAU/MT ao autuado por meio
198. de correspondência acompanhada de cópia da decisão proferida e conceder ao autuado o prazo de 30
199. (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da comunicação para
200. interposição de recurso ao Plenário do CAU/BR, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT; 3.
201. Havendo decurso de prazo para interposição de recurso, o setor jurídico do CAU/MT realizará o trânsito em
202. julgado e o CAU/MT realizará a extinção e arquivamento fundamentado do processo, sem o prejuízo da
203. realização de procedimentos cabíveis para a cobrança administrativa e/ou judicial da multa imposta; 4.
204. Havendo recurso, encaminhar o processo digital ao CAU/BR para apreciação da Comissão de Exercício
205. Profissional do CAU/BR e julgamento do Plenário do CAU/BR conforme determina a deliberação 019/2022

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

da CEP CAU/BR; 5. Essa deliberação entra em vigor nesta data. Nenhum conselheiro quis fazer uso da palavra. Assim, a deliberação foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Encerrada a ordem do dia, o presidente quis fazer alguns breves comunicados antes do encerramento da sessão. Informou que provavelmente em julho seria finalizada a última pendência trabalhista, que se arrastava desde a gestão passada devido a um equívoco da primeira gestão. E a assessora jurídica acrescentou informando que esse último caso estava na fase de revisão de cálculos para posterior pagamento, o que, acreditava, deveria ser finalizado em julho. E o presidente quis informar também sobre outro processo trabalhista, referente, nesse caso, à gestão atual, decorrente de PAD que culminou com demissão por justa causa. Ressaltou que tanto a primeira quanto a segunda instância haviam reconhecido o PAD. E a assessora jurídica acrescentou que havia sido reconhecida a legalidade do PAD, tendo tanto a primeira quanto a segunda instância mantido a decisão administrativa de demissão por justa causa. Frisou que somente havia sido alterada em segunda instância a questão da justiça gratuita à reclamante, em atendimento à decisão do STF. Não havendo outras manifestações, o presidente declarou então encerrada a sessão plenária.

André Nör Presidente do CAU/MT

Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca Gerente-geral